



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o Ofício 08/2018/CPAD - processo nº 23270.100727/2018-49;

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **01 de julho de 2018**, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 65**, de 28 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de março de 2018, instaurada através do **Processo nº 23270.100727/2018-49**, visando apurar os fatos referentes ao Relatório da CGU nº 201700879, retificada pela **Portaria nº 86**, de 16 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 20 de março de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 114**, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de abril de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 134**, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de abril de 2018, e prorrogada pela **Portaria nº 165**, de 17 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 23 de maio de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 913, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, resolve,

da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 1º Nomear, JOSÉ EDUARDO PIMENTEL FILHO, SIAPE nº 1933505, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04, do Campus Ivaporã, cargo autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1262 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, seção 1, página 11. Art 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.116, de 1991. Art 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

MARCELO ESTEVAM

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.577, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 739, de 30 de maio de 2018 e o que consta no processo nº 23399.000244/2018-07, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 02/07/2018 até 11/11/2018, a prorrogação do contrato de MARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, contrato 49/2018, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranaguá.

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

PORTARIA Nº 1.587, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 739, de 30 de maio de 2018 e o que consta no processo nº 23404.000215/2017-30, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/07/2018 até 31/12/2018, a prorrogação do contrato de PATRICIA MAGALHAES BARBOSA, contrato 76/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Umuarama.

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 842, de 27/06/2018, publicada no DOU de 28/06/2018, seção 2, página 12, na indicação do Campus de Lotação do candidato KELSEN COUTINHO DE CARVALHO GOMES - Eixo Profissional PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN (Opção 141), onde se lê "Campus BELO JARDIM", leia-se: "Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2018 - DG Campus Uruçuí, de 21/06/2018, resolve:

Nº 1.707 - Dispensar, a pedido, a servidora LAIS JARDELLI SOARES MONTE, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, CPF nº 037.930.693-03, Matrícula SIAPE nº 2150747, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.018, de 10/04/2015, publicada no DOU de 16/04/2015.

Nº 1.708 - Art. 1º - Dispensar a servidora LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, CPF nº 021.043.233-04, Matrícula SIAPE nº 2150828, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora de Logística e Manutenção, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.052, de 29/08/2017, publicada no DOU de 01/09/2017.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-2, do referido campus.

Nº 1.709 - Designar o servidor JEFERSON CARLOS PEIXOTO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, CPF nº 627.250.173-00, Matrícula SIAPE nº 1911058, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção, Código FG-2, do referido campus.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria de nº 1.682, de 22/06/2018, publicada no DOU de 26/06/2018, Seção 2, página 22, que dispensa a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES, onde se lê: Portaria de nº 1.682, de 22/06/2018, leia-se: Portaria de nº 1.679, de 22/06/2018.

Na Portaria de nº 1.683 de 22/06/2018, publicada no DOU de 26/06/2018, Seção 2, página 22, dispensa e designa a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA, onde se lê: Portaria de nº 1.683, de 22/06/2018, leia-se: Portaria de nº 1.680, de 22/06/2018.

Na Portaria de nº 1.684 de 22/06/2018, publicada no DOU de 26/06/2018, Seção 2, página 22, designa a servidora VANESSA TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, onde se lê: Portaria de nº 1.684, de 22/06/2018, leia-se: Portaria de nº 1.681, de 22/06/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.00461.2018-91, de 22 de maio de 2018; e, CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20180627.5202, de 27 de junho de 2018. Resolve:

Nº 1.009 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula SIAPE nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, durante o período de 12 a 23 de julho de 2018, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "O ensino integrado para jovens e adultos vulneráveis em Portugal e no Brasil - os CURSOS EFA e o PROEJA - duas medidas educacionais em prol da justiça social", no 56º Congresso Internacional de Americanistas, na cidade de Salamanca/Espanha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.001282.2018-80, de 7 de maio de 2018; e, CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20180627.5192, de 27 de junho de 2018. Resolve:

Nº 1.010 - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ETIENNE ANDRADE DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1578059, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus João Câmara, durante o período de 8 a 11 de julho de 2018, com ônus, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado "Oficinas Psicoeducativas dentro do Contexto Escolar", no XIV Colóquio Internacional de Psicologia e Educação, na cidade de Lisboa/Portugal.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 864, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor WALTER LUCCA, matrícula SIAPE nº 1281167, CPF nº 323.356.870-34, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Nível: NS, Classe: D, Padrão: 501, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c o art. 40 da CF de 1988 (processo nº 23371.000306/2018-81).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

JÚLIO XANDRO HECK

PORTARIA Nº 866, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata FRANCYELLE ANDREIA BARBIÈRE, aprovado em 12º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Abertura nº 26 de 29/12/2015, publicado no D.O.U. em 30/12/2015 e Edital de Homologação nº 09 de 24/05/2016 publicado no D.O.U. em 25/05/2016, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Vacaria, código de vaga: 963515.

Art. 2º O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JÚLIO XANDRO HECK

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 860, de 26/06/2018, publicada no Diário Oficial da União em 27/06/2018, seção 02, p.23, onde se lê: "18º lugar", leia-se: "11º lugar".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício 08/2018/CPAD - processo no 23270.100727/2018-49, resolve:

Nº 227 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 65, de 28 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de março de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.100727/2018-49, visando apurar os fatos referentes ao Relatório da CGU no 201700879, retificada pela Portaria no 86, de 16 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 20 de março de 2018, prorrogada pela Portaria no 114, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 134, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30 de abril de 2018, e prorrogada pela Portaria no 165, de 17 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 23 de maio de 2018, 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação o processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 228 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 24 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 80/2017/PROAD, reconduzida pela Portaria no 35, de 25 de janeiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 64, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de março de 2018, reconduzida pela Portaria no 113, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria no 135, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30 de abril de 2018, e reconduzida pela Portaria no 197, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 11 de junho de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação o processo 23270.002062/2017-28, resolve: